

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Publicação diária — 27/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO. A autoridade superior competente, Sr. Luzimar de Moura Benfica, no exercício de suas atribuições legais, torna público a **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **Becheleni & Lima Sociedade de Advogados**, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com as condições e especificações contidas no projeto básico, com respaldo legal no inciso II e § 1º do art. 25, combinado com os incisos III e V do art. 13, todos da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 14.039/2020, conforme parecer jurídico e processo de inexigibilidade nº 01/2021. Publique-se na forma do art. 26 da Lei 8.666/93. Bocaina de Minas, 21 de janeiro de 2021, Luzimar de Moura Benfica. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS. EXTRATO DE CONTRATO 01/2021
Processo de Licitação de nº 04/2021. Inexigibilidade 01/2021. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico. Contrato 01/2021- Contratado: **MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS E Becheleni & Lima Sociedade de Advogados**. Valor do contrato: R\$ 72.000,00. Ass.: 22/01/2021. Luzimar de Moura Benfica –
Prefeito Municipal.

PDF materializado pelo portal a partir do conteúdo preservado da publicação eletrônica.